



**Guia de  
Princípios Sugai Group  
"GPS"**

## Índice

<b>Capítulo I - Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo II – Objecto e Âmbito de Aplicação .....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo III – Princípios Orientadores .....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo IV – Vigência e Aplicação.....</b>	<b>7</b>

## **Carta CEO Sugal Group**

O Sugal Group foi fundado em 1957, na Azambuja, Portugal, pelo meu pai e avô, que tentaram, ao longo de várias décadas, construir um projeto sólido e sustentável conduzido pelos mesmos princípios, valores e ética com que criaram os seus filhos e netos.

A nossa visão incorpora a crença de que em cada dia existem oportunidades para melhorar, para fazer mais e para fazer melhor.

Assim, é fundamental que a nossa conduta seja baseada em princípios e valores que nos permitam agir de forma eticamente correta e responsável.

O "GPS" - Guia de Princípios Sugal - pretende ser uma referência dos princípios, valores e regras de conduta que todas as pessoas que compõem o Sugal Group devem seguir. Através de um conjunto de coordenadas, o nosso GPS funciona como um guia das nossas decisões, ações e comportamentos do dia-a-dia, e materializa os mais altos padrões de ética e de conduta que queremos ver refletidos na nossa organização e em todos os nossos parceiros com os quais nos relacionamos.

Estamos confiantes de que a utilização do nosso GPS contribuirá para uma jornada mais longa e mais sustentável do Sugal Group e estamos orgulhosos do legado que construímos e irá ser deixado às gerações futuras.

João Ortigão Costa

## **Capítulo I**

### **Introdução**

Ao longo da sua história, o Sugal Group tem baseado a sua conduta de acordo com os mais elevados princípios de ética, integridade e respeito pelas leis e regulamentos em vigor, primando pela produção com qualidade, consciência e sustentabilidade.

A fim de salvaguardar e proteger as nossas ações enquanto Sugal Group, foram criados um conjunto de normativos internos que devem ser respeitados por todos, entre os quais o presente GPS – Guia de Princípios Sugal (doravante “Guia” ou “GPS”), que complementa e funciona lado a lado com as demais Políticas internas do Sugal Group e/ou das empresas que o integram nos vários países em que o Sugal Group tenha presença (atualmente, Chile, Espanha e Portugal).

O nosso **GPS – Guia de Princípios Sugal**, promove, através de um conjunto de coordenadas, a orientação quanto à direção que devemos seguir nas nossas decisões e ações diárias, é alimentado por 3 vértices: Tratado Sugal, Valores e Regras de Conduta e norteado pelos Princípios Orientadores.

Estas coordenadas refletem o nosso propósito enquanto Sugal Group, os princípios que promovemos internamente e que deverão ser seguidos por todos.

## **Capítulo II**

### **Objeto e Âmbito de Aplicação**

#### **2.1 Objeto**

O Guia de Princípios Sugal deverá funcionar como um verdadeiro GPS, ou seja, como um elemento norteador das condutas e padrões de ética que devem ser observados por todos, e visa ser uma referência institucional, contribuindo para que o Sugal Group seja reconhecido como um exemplo de excelência, integridade, responsabilidade e rigor.

## **2.2 Âmbito de aplicação**

O presente GPS aplica-se a todos os Colaboradores do Sugal Group, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, entendendo-se como tal todas as pessoas que prestem atividade no Sugal Group, incluindo trabalhadores, membros dos órgãos sociais, estagiários ou voluntários e ainda a todas as pessoas que atuem em nome e/ou representação do Sugal Group (referidos no presente GPS apenas como “Colaboradores”).

Os princípios estabelecidos neste GPS devem, ainda, ser comunicados e recomendados aos demais prestadores de serviços, contratantes, parceiros comerciais e fornecedores do Sugal Group, no âmbito das relações que com eles forem estabelecidas, os quais deverão ser convidados a ler e a aderir ao mesmo.

O disposto no presente GPS não dispensa a aplicação das demais políticas internas do Sugal Group e/ou das empresas que o compõem, nem de quaisquer regimes legais ou regulamentares aplicáveis a todos os Colaboradores do Sugal Group no exercício das suas funções profissionais. Em caso de conflito deverá ser seguido o regime mais restritivo.

## **Capítulo III Princípios Orientadores**

Com o objetivo de ser mais e melhor, acordámos que os seguintes princípios, valores e regras de conduta são para nós absolutamente inegociáveis e comprometemo-nos a respeitá-los sempre, quer dentro do Sugal Group, nas nossas relações internas, quer nas relações externas que mantemos com clientes, produtores, fornecedores, prestadores de serviços e outras partes relacionadas:

### **3.1 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas**

O Sugal Group subscreve integralmente os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Assim, as empresas e os Colaboradores do Sugal Group devem:

#### **Direitos Humanos**

1. Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
2. Assegurar-se da sua não participação em violações destes direitos;

#### **Práticas Laborais**

3. Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação

coletiva;

4. Garantir que não existe trabalho forçado;
5. Garantir que não existe trabalho infantil;
6. Garantir que não há discriminação no emprego;

### **Meio Ambiente**

7. Seguir uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental;
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias amigas do ambiente;

### **Combate à corrupção**

10. Combater a corrupção em todas as suas formas.

## **3.2 Tratado Sugal**

É fundamental que todos possamos garantir que no nosso dia-a-dia:

- Temos paixão pelo que fazemos
- Reconhecemos sempre que podemos fazer melhor
- Somos sempre leais
- Respeitamos todas as pessoas
- Somos competitivos
- Fazemos o que é preciso ser feito
- Temos fibra
- Somos um exemplo
- Trabalhamos com eficácia
- Somos uma equipa

## **3.3 Valores que nos movem**

É essencial que tenhamos sempre presente os seguintes valores:

- Paixão pela Qualidade
- Excelência
- Compromisso
- Integridade
- Ser Equipa

### **3.4 Regras de Conduta**

As equipas que compõem as empresas do Sugal Group produzem produtos alimentares que serão consumidos pelas pessoas – pelo que existimos produzindo com e para as pessoas! É, por isso, fundamental promover o cumprimento de boas práticas de produção, qualidade do produto e segurança alimentar, garantindo a produção de produtos que sejam saudáveis e seguros. É também essencial promover o cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho, por forma a não colocar em risco a segurança própria e dos outros.

Por outro lado, o respeito pela dignidade, integridade e profissionalismo das nossas pessoas e pelo próximo, é, na verdade, a primeira e principal regra da qual derivam todas as outras. As ações, decisões e comportamentos de cada Colaborador das empresas do Sugal Group devem contribuir para alcançar o seu propósito como um todo e cada Colaborador deve ter a consciência de que o Sugal Group é construído pela soma das condutas pessoais e profissionais das suas equipas.

Assim, é fundamental garantir a observância e respeito pelas regras de conduta definidas pelo Sugal Group nas suas Políticas Internas, em particular no Código de Conduta de cada uma das empresas dos diversos países em que o Sugal Group tenha presença.

## **Capítulo IV Vigência e Aplicação**

### **4.1 Disposições gerais**

O GPS será divulgado, interna e externamente, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões, encontrando-se o mesmo disponível para consulta de todos os destinatários nas plataformas informáticas do Sugal Group (*internet* e *intranet*), bem como em suporte de papel para consulta nas instalações dos Recursos Humanos.

O GPS tem efeitos imediatos e, em relação aos atuais Colaboradores das sociedades do Sugal Group, presume-se a adesão dos mesmos ao presente GPS, quando estes não se opuserem, por escrito e no prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar do início da respetiva divulgação.

Os princípios estabelecidos no GPS devem, ainda, ser comunicados e recomendados aos demais prestadores de serviço, contratantes, parceiros comerciais e fornecedores do Sugal Group, no âmbito das relações que com eles forem estabelecidas, os quais deverão ser convidados a ler e a aderir ao presente GPS.

A aplicação do presente GPS é acompanhada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, nos termos da lei e da deliberação que lhe atribui funções, o qual pode ser contactado através do email [compliance@sugal-group.com](mailto:compliance@sugal-group.com).

#### **4.2 Formação**

O Sugal Group disponibilizará formação periódica a todos os seus Colaboradores quanto às matérias abordadas no presente GPS.

#### **4.3 Esclarecimentos**

Os pedidos de esclarecimento de dúvidas na interpretação ou aplicação deste GPS deverão ser dirigidos ao(a) Responsável pelo Cumprimento Normativo, que responderá ou reencaminhará para o departamento correspondente para ser respondido.

#### **4.4 Incumprimento**

O cumprimento das regras, princípios e valores enunciados no presente GPS é vinculativo para todos os Colaboradores de cada uma das empresas dos diversos países em que o Sugal Group tenha presença.

O incumprimento do presente GPS será sancionado, através da aplicação de medidas disciplinares (incluindo a cessação da relação contratual) e da responsabilização criminal, contraordenacional ou civil, podendo resultar na aplicação de penas, multas, coimas, indemnizações, bem como na aplicação de sanções acessórias.

#### **4.5 Denúncia de infrações ou violações**

As denúncias de eventuais infrações ou violações a este Guia deverão ser reportadas no Canal de Denúncia do Sugal Group (disponível na internet e na intranet), de acordo com os Termos e Condições do Canal de Denúncias

#### **4.6 Revisões**

O Sugal Group reserva-se no direito de atualizar o presente GPS periodicamente. Sempre que forem introduzidas alterações, as mesmas serão oportunamente comunicadas a todos os Colaboradores e demais partes relacionadas que se imponha.